



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
COMISSÃO DE AEROPORTOS DA REGIÃO AMAZÔNICA

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Despesa nº 028/BANT-COMARA/2021 – Aquisição de Insumos Asfálticos por maior desconto sobre a Tabela Nacional do Petróleo (ANP) para a obra de Recuperação dos Pavimentos da Área Operacional da ALA 10, que trata da prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, referente ao Processo Administrativo de Gestão nº 67222.001715/2021-89, com fundamento no Inciso II do §1º do Art. 57, da Lei 8.666/93, firmado entre o Comando da Aeronáutica e a Empresa CBAA - ASFALTOS LTDA.

A União, por intermédio da COMISSÃO DE AEROPORTOS DA REGIÃO AMAZÔNICA, denominada CONTRATANTE, localizado na Avenida Pedro Álvares Cabral, nº 7115, CEP 66.613-150, na cidade de Belém/PA, neste ato representada pelo Sr. TIAGO CORTAT DE MELO Coronel Aviador, Ordenador de Despesas da COMARA, publicado no Boletim Interno Ostensivo nº 28, de 09 de fevereiro de 2023, do GAP-BE, inscrito no CPF sob o nº 073.552.447-52, portador da Carteira de Identidade no 501.398/COMAER, e a empresa CBAA - ASFALTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.099.585/0001-62, sediada no Distrito Industrial de Ananindeua, Setor C, Quadra 08, Lotes 03 a 06, CEP: 67035-330, em Ananindeua/PA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. LUIZ GUSTAVO DIAS DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade no 1.754.474 SSP-PA, e CPF no 296.290.042-91, tendo em vista o que consta no Processo nº 67222.001715/2021-89, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 028/BANT-COMARA/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Instrumento, prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato 028/BANT-COMARA/2021, mantidas as demais Cláusulas do Contrato, assegurando-se a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, nos termos do disposto na Cláusula Quinta do ajuste inaugural celebrado pelas partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência sofre um acréscimo de 12 (doze) meses, contemplando se, nesta ocasião, o período de **12/FEV/2024** a **12/FEV/2025**, conforme Parecer Técnico nº 011/DECO-NT/2023, de 30 de novembro de 2023, da lavra da fiscalização, e Ofício nº 76/2023, 28 de novembro de 2023, da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1. A contratada deverá manter, durante toda a execução do Contrato nº 028/BANT-COMARA/2021, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas quando da licitação.

4.2. Este instrumento passa a produzir seus efeitos legais a partir da presente data, ficando ratificadas as demais condições do Contrato ora aditado, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Belém, ____ de _____ de 2023.

PELA CONTRATANTE:

(assinado eletronicamente)
Tiago CORTAT de Melo Cel Av
Ordenador de Despesas da COMARA
CPF.: 073.552.447-52

PELA CONTRATADA:

LUIZ GUSTAVO DIAS DOS SANTOS
Representante da CONTRATADA
CPF.: 296.290.042-91

TESTEMUNHAS:

(assinado eletronicamente)
GILSON Sousa da Costa Maj Int
Agente de Controle Interno da COMARA
CPF.: 782.397.372-34

(assinado eletronicamente)
DANILO Rafael Lima Santos Cap QOENG CIV
Gestor do Contrato
CPF.: 043.643.205-60



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESPESA N° 028/BANT-COMARA/2021
Data/Hora de Criação:	03/02/2024 17:18:41
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	7eca4fd9af57d5476e81484d86c482db
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap DANILO RAFAEL LIMA SANTOS no dia 04/02/2024 às 14:28:51 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major GILSON SOUSA DA COSTA no dia 06/02/2024 às 17:10:43 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel TIAGO CORTAT DE MELO no dia 06/02/2024 às 19:24:37 no horário oficial de Brasília.